



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2025 - 2028

EXERCÍCIO DE 2025 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 068

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 11:23 sob a presidência de Mario Augusto de Souza Nishiyama realizou-se a 5ª sessão extraordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Áurea Aparecida Rosa, Gleyce Dornelas de Almeida, José Roberto Comeron, Julio Cesar Costa Almeida, Marcelo Rabelo de Carvalho Poli, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Paulo Roberto Tarzã dos Santos e Ronaldo Pinheiro. Ausência de: Lucimara Woolck Santos Antunes, Robson Eucleber Leite, Thiago Rodrigues de Oliveira Araujo, Valdimeia Pereira dos Santos, Vanderlei Bueno Pacheco, Walter Daniel da Silva Júnior e Wilson Roberto Margarido. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **EXPEDIENTE:** Colocada em discussão e votação a Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada em 24 de fevereiro, **foi aprovada. ORDEM DO DIA.** Leitura de **Veto Parcial ao Projeto de Lei 18/2025 - inciso I do parágrafo único do art. 1º** - AUTORIZA repasse por subvenção ao hospital filantrópico Santa Casa da Misericórdia de Itapeva e dá outras providências. (d/v únicos). **Tarzan:** cumprimenta todos os vereadores que possibilitaram o quórum da presente sessão, tece comentários acerca do seu costume de ter presença nas sessões. Fala sobre a emenda pela legislação, comentando sobre a sua elaboração e da sua efetiva participação. Afirma que não foi perdido o prazo para fazer emenda e que é normal que pessoas cometam equívocos, comenta que o Presidente é zeloso no cumprimento do regimento interno. Afirma que ele pode equivocar e que ele procura trazer a verdade dos fatos. Comenta sobre a provocação do secretário de finanças e suas motivações. Solicita ao presidente quando houver problema na técnica de legislação chame os representantes da comissão de legislação, afirma que a competência da redação final é da comissão de legislação. Afirma que seu Voto é favorável ao mantimento do veto da prefeita e tece elogios ao seu veto, comentando sobre o mantimento dos demais incisos. Discorre a importância da convocação da extraordinária ante a necessidade do devido prosseguimento dos trâmites, e da urgência que se pede para que não se repita novamente essa situação. Afirma que divergências



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Legislatura 2025 - 2028

EXERCÍCIO DE 2025 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 069

ocorrem, mas sempre no sentido para melhorar. Colocado em votação única, **foi mantido por todos os presentes na sessão. MATÉRIA PARA A PRÓXIMA SESSÃO - Dependendo dos Pareceres das Comissões Competentes:** Em 1^a d/v Projeto de Lei: 02, 03, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27/2025. Nada mais havendo a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 8^a Sessão Ordinária a ser realizada quinta-feira, dia 27 de fevereiro, no horário regimental e invocando a proteção de Deus, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 26 de fevereiro de 2025.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

DR. MARCELO POLI
1º SECRETÁRIO

VAL SANTOS
2º SECRETÁRIA